



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
Gabinete do Procurador-Geral**

EMENTAS DAS DECISÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

DECISÃO DE 20/09/2019

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL 115.2019.000284

EMENTA: PIC. COMANDO DA 1ª RM. ABUSO DE AUTORIDADE E PREVARICAÇÃO. NÃO CONFIGURAÇÃO. MATÉRIA JÁ APRECIADA. ARQUIVAMENTO.

PIC instaurado para apurar a eventual prática de prevaricação e abuso de autoridade pelo Comandante da 1ª RM, a partir do encaminhamento de cópia dos autos de Mandado de Segurança pelo MPF. Declínio em favor da Procuradoria-Geral. Não configuração das práticas delituosas aventadas. Matéria já apreciada na NF 115.2019.000266. Ausência de fatos novos. Arquivamento determinado pelo PGJM.